

# AOS TRABALHADORES DA EDP

## ATUALIZAÇÃO SALARIAL 2019 – ACORDO

A EDP e o **SINDEL** estabeleceram hoje, um acordo salarial para 2019 nos seguintes termos:

**Tabela Salarial** – **1,2%**, com arredondamento ao Euro superior; **Prémio de Produtividade** – **€200,00** pagos de uma só vez a todos os trabalhadores no ativo à data de hoje, com mais de 6 meses de permanência ao serviço em 2018, sem faltas injustificadas e com avaliação de desempenho igual ou superior a adequado (contribuição acima do desejável, contribuição desejável). **Subsídios de Turno e Folgas Rotativas** – acréscimo de **1,2 %** aos atuais valores mínimos e máximos com arredondamento ao cêntimo superior; **Distribuição de Lucros** – Nas mesmas condições dos anos anteriores e das do Prémio de Produtividade. **Produção de efeitos** – 1 de janeiro de 2019.

TABELA SALARIAL 2019

BR	€UROS	BR	€UROS	LETRA	€UROS	LETRA	€UROS
1	851,00	12	1.722,00	A2	1.390,00	J	2.929,00
2	899,00	13	1.842,00	A1	1.491,00	K	3.093,00
3	952,00	14	1.952,00	A	1.604,00	L	3.249,00
4	1.011,00	15	2.077,00	B	1.744,00	M	3.412,00
5	1.081,00	16	2.192,00	C	1.886,00	N	3.595,00
6	1.141,00	17	2.310,00	D	2.026,00	O	3.781,00
7	1.218,00	18	2.427,00	E	2.166,00	P	3.970,00
8	1.290,00	19	2.543,00	F	2.310,00	Q	4.157,00
9	1.390,00	20	2.665,00	G	2.447,00		
10	1.491,00	21	2.779,00	H	2.610,00		
11	1.604,00	22	2.896,00	I	2.770,00		

### Cláusulas de Expressão Pecuniária

Remuneração por Antiguidade: **€12,94**

Subsídio de Alimentação: **€11,53**

Subsídio por Horário Especial Contínuo: **€9,88**



<b>SUBSÍDIO DE TURNOS</b>	
<b>3 Turnos com folgas rotativas</b>	
Máximo	€440,84
Mínimo	€281,72
<b>2 Turnos com Folgas Rotativas</b>	
Máximo	€308,36
Mínimo	€197,48
<b>3 Turnos c/folgas fixas ao Sáb/Domingo</b>	
Máximo	€221,66
Mínimo	€140,86
<b>2 Turnos c/folgas fixas as Sáb/Domingo</b>	
Máximo	€133,74
Mínimo	€85,57
<b>FOLGAS ROTATIVAS</b>	
<b>1ª Modalidade</b>	
Máximo	€133,74
Mínimo	€85,57
<b>2ª Modalidade</b>	
Máximo	€221,66
Mínimo	€140,86
<b>3ª Modalidade</b>	
Máximo	€308,36
Mínimo	€197,48

O **SINDEL**, apesar de ter partido para esta negociação com outras expectativas, não descarta a validade das variáveis económicas da Empresa e da economia portuguesa, que suportaram a argumentação da Comissão Negociadora da EDP no decurso de todo o processo.

Que não restem dúvidas de que a EDP teve que alterar – e em muito! – a sua posição inicial, para poder convergir para um acordo que fosse aceite pelo **SINDEL**.

A **manutenção do Prémio de Produtividade** e a **Distribuição de Lucros**, com os mesmos valores de 2018, são amostras bem visíveis da veemência do **SINDEL** à mesa das negociações na defesa dos nossos princípios e na aplicação, no terreno, da perceção que temos das expectativas dos trabalhadores. E, além disso, provam à evidência as vantagens de uma negociação que culmina com um acordo relativamente a outras situações em que, em resultado da intransigência de uma das partes, se chega a um ponto de rotura.

O compromisso da EDP de iniciar de imediato a discussão da situação dos trabalhadores em início de carreira e nas BR(s) mais baixas até ao final do presente semestre e com efeitos retroativos a janeiro de 2019, foi um passo fundamental para que dessemos acordo final.

## **CONNOSCO A TUA VOZ SOA MAIS ALTO! ADERE AO SINDEL!**

Lisboa, 28 de março de 2019

Mais informação em: [www.facebook.com/SindelOficial](http://www.facebook.com/SindelOficial)

<http://www.sindel.pt>